PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001.

CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário 26/09/18
Valdir Machado de Aguiar
1º Secretário

MOÇÃO DE PESAR Nº. 201/2018.

Senhor Presidente

Pesar pelo falecimento do atleta santareno SILAS BRINDEIRO em São Paulo.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM vem propor, através do vereador que esta subscreve e lamentar profundamente a perda de um amigo, com profundo **VOTO DE PESAR** e que desta decisão seja encaminhado expediente com elevadas **CONDOLÊNCIAS** a família do distinto atleta santareno **SILAS BRINDEIRO AOS 34 ANOS EM SÃO PAULO.**

Hoje(26/09) Santarém amanheceu de luto com a triste notícia do falecimento do atleta Silas, lutou com todas as forças e muita fé contra a Leucemia até o último dia de vida. Um exemplo de guerreiro que não desiste fácil de todo e qualquer problema que obteve ao longo de sua vida. Teve uma brilhante carreira como jogador de futebol, jogando nos principais clubes de Santarém, como o São Francisco, Tapajós, chegando a São Paulo e na Europa.

A sua ida deixa seus familiares e amigos muito tristes e constrangidos, apesar de terem a certeza de que ele encontra-se em outra dimensão, agora mais do que nunca sob a proteção do Pai Superior. Que seus familiares sejam fortalecidos na fé de Nosso Senhor Jesus Cristo. Sua morte deixou a todos que o conheciam triste, restando aos seus parentes buscar apoio na fé, lembrando sempre que Deus reserva um espaço para aqueles que têm bom coração e que serviram como "***exemplos de vida***" para nossa sociedade.

Que Deus possa confortar os familiares, amigos e amigas neste momento de dor. Descanse em paz amigo Silas! E que desta decisão seja dada conhecimento aos seus familiares.

Sala das Sessões Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em de setembro de 2018.

VALDIR MATIAS JR.
VEREADOR – LÍDER DO PV